



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 08/2025,
DE 16 DE MAIO DE 2025.**
(EMENDA AO REGIMENTO INTERNO N° 015)

Altera a Resolução Legislativa n.º 014/2001 e dá outras Providências.

Art. 1º - Nos termos da presente Resolução ficam alterados o § 2º do artigo 74 e a redação do artigo 75, da Resolução Legislativa nº 014/2001, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, que passam a vigorarem com a seguinte redação:

**TÍTULO V
DAS SESSÕES PLENÁRIAS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 74 - ...

§ 1º - ...

§ 2º - *Ordinária são as realizadas todas as primeiras quintas-feiras de cada quinzena, às 18 horas, no recinto da Câmara, independente de convocação. (NR)*

...

...

Art. 75 - *As Sessões Ordinárias terão início às 18 horas, com duração de três horas e trinta minutos. (NR)*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Resolução Legislativa nº 063/09, de 24 de abril de 2009.

Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul, Plenário Claudir Ireno Rufato, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Verª CARLA JANARA BOFF TELLES
Vice-Presidente

Verª ALINE GUARDALBEM MELO
Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

**JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N°. 008/25
DE 16 DE MAIO DE 2025.**

O Presente Projeto de Resolução Legislativa visa alterar o § 2º do artigo 74 e a redação do artigo 75, da Resolução Legislativa nº 014/2001, de 10 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, e Revogar a Resolução Legislativa nº 063/2009, de 24 de abril de 2009, passando o início das Sessões Ordinárias para às 18 horas.

É o projeto que trazemos para apreciação dos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Vereadores de Capão Bonito do Sul, Plenário Cláudio Ireno Rufato, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

MESA DIRETORA:

Ver. JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

Ver^a CARLA JANARA BOFF TELLES
Vice-Presidente

Ver^a ALINE GUARDALBEM MELO
Secretária